autuado por Felipe Ferreira Fairbanks em 24/10/2022 23:48:11.

São Paulo, 18 de agosto de 2022.

À
Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Juventude – Câmara Municipal de São Paulo

Ref.: Solicitação de realização de Audiência Pública externa.

A organização *Ação Comunitária Paroquial do Jardim Colonial Pe. Emir Rigon***,** inscrita no CNPJ sob o nº *52.801.883/0001-32*, com sede nesta capital, em conjunto com o Forum Regional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Mateus e outras organizações e serviços públicos reunidos enquanto ***Movimento Jardim Palanque de Proteção à Criança e ao Adolescente***, vêm, respeitosamente, solicitar à egrégia Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Juventude – Câmara Municipal de São Paulo a realização de uma **Audiência Pública**.

Indicamos se possível, que seja no período de 20 a 29 de setembro de 2022, no território do Jardim Palanque, em que seja pautada a situação de abandono, de violação de direitos e de mortes violentas de que são vítimas as crianças, os adolescentes e os jovens moradores da região do Jardim Palanque – Distrito do Iguatemi – Subprefeitura de São Mateus.

O Movimento Jardim Palanque de Proteção à Criança e ao Adolescente surgiu a partir da situação do assassinato de um adolescente, em janeiro de 2022, reunindo diversos atores sociais do território de São Mateus, com o objetivo de discutir a realidade de mortes violentas de jovens no distrito do Iguatemi, particularmente no Jardim Palanque, na perspectiva de uma reflexão coletiva, considerando a recorrência da situação nos últimos dois anos.

De acordo com análises recentes, decorrentes dos processos de interação do CCA Santo Adriano, no seu território de atuação, é possível afirmar que existe uma crescente desigualdade social e situações de miserabilidade na região, a qual muitas famílias estão expostas em razão do contexto político social que o país está enfrentando, o que pode estar contribuindo para o aumento da violência e para a falta de perspectiva e manutenção de sonhos que sejam capazes de alterar a realidade local.

A percepção é de que a ausência de políticas públicas para as famílias e, principalmente, para a infância e juventude nos territórios citados, chama a atenção para a responsabilidade do poder público, considerando-se a ausência de serviços essenciais de proteção integral e garantia de direitos.

Matéria REQCOM EXTRA-Criança 10/2022. Documento assinado digitalmente por JULIANA CARDOSO em 24/08/2022 e juntado ao REQCOM EXTRA-Criança 1/2022 por Felipe Ferreira Fairbanks.
Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=412621.

autuado por Felipe Ferreira Fairbanks em 24/10/2022 23:48:11.

Diante dos fatos e da análise que fazemos sobre o território, foi considerado a necessidade de ampliar a reflexão, por meio da realização de reuniões com os atores sociais que compõem a rede de proteção de crianças e adolescentes em São Mateus, buscando a elaboração de proposições diante dos fatos ocorridos, na perspectiva do enfrentamento à violência letal e de respostas às reivindicações de políticas públicas capazes de mitigar riscos sociais e de oportunizar espaços de convivência que impactem diretamente nos processos do trabalho preventivo, através da ampliação de serviços socioassistenciais, culturais e esportivos, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Importante salientar que a partir das questões pontuais acima mencionadas foram realizadas reuniões desde **30/03/2022** nas dependências do CREAS- São Mateus em que se reuniu representação do próprio CREAS, CRAS Iguatemi, Fórum Regional de Defesa das Crianças e Adolescentes, Gerencia da UBS Jd Palanque, Conselheiro do CMDCA, Diretoria da OSC Ação Comunitária Pe Emir Rigon, Gerências dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CCA Santo Adriano e CCA Alto Alegre e representação do Serviço de Medidas Socioeducativa em Meio Aberto da OSC Associação Comunitária –Pe Augusto Machado Moreira.

Como desdobramento desse primeiro diálogo foi compreendida a necessidade de ampliarmos a discussão com data definida para o dia **27/04/2022** as 14h, no CCA Santo Adriano, na perspectiva de apresentar dados reais quanto a realidade do território. A reunião contou com a participação mais ampliada da rede em que tivemos a representação do Sr. Daniel P. Rosa – Coordenador do Governo local da Subprefeitura de São Mateus; Sra Ana Maria Azevedo- Supervisora regional da Assistência Social de São Mateus; Sr. Daniel- Defensor Público Coordenador do Núcleo da Infância e Juventude do Estado de São Paulo; Representantes dos Serviços Socioassistencias do distrito do Iguatemi: (MSE-Dias Melhores; CCA: Santo Adriano, Alto Alegre e São João; Saica 4; Sasf Iguatemi I), e, ainda: CREAS-SM, CRAS-Iguatemi, FDCA-SM, NAAPA-DR/SM, CONDEPE; CMDCA e UBS Palanque.

Foi apresentado um levantamento preliminar de dados sobre o território do distrito do Iguatemi, bem como do bairro do Jardim Palanque, o que se observou deficiência quanto a ausência de informações acerca da realidade local, bem como foi apresentado os Serviços públicos que atendem o território e a distância destes para o acesso da comunidade local.

O Iguatemi é um distrito da zona leste da cidade de São Paulo, na região da Subprefeitura de São Mateus. Fica a aproximadamente treze quilômetros do centro do município de Santo André e 23 quilômetros do centro da capital.

De acordo com a divisão geográfica criada em 1992 pela prefeitura de São Paulo, através da Lei Municipal nº 11220, o distrito do Iguatemi, possui uma população estimada em 149.739 habitantes, tem 19,6 Km² e historicamente figura entre os 10 piores distritos da cidade em relação ao IDH. Vale

Matéria REQCOM EXTRA-Criança 10/2022. Documento assinado digitalmente por JULIANA CARDOSO em 24/08/2022 e juntado ao REQCOM EXTRA-Criança 1/2022 por Felipe Ferreira Fairbanks.
Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=412621.

autuado por Felipe Ferreira Fairbanks em 24/10/2022 23:48:11.

considerar que a percepção de quem mora e atua no Distrito do Iguatemi é de que a população residente, em 2022, já pode ter superado 200.000 habitantes.

População do distrito Iguatemi (1950-2020)								
Ano	**1950**	**1960**	**1970**	**1980**	**1991**	**2000**	**2010**	***2020*** **(estimada)**
Habitantes	1695	3882	15620	32595	59820	101780	127662	*149739*
Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)[7] e Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade)[3]								



O distrito do Iguatemi está no limite da cidade de São Paulo, em divisa com as cidades de Suzano, Ribeirão Pires e com a Subprefeitura de Cidade Tiradentes.

Historicamente se caracteriza como “bairro dormitório”, com baixo número de empregos formais, com ausência de serviços públicos, inclusive pelo fato de que parte do seu território ainda é considerada área Rural. Tem sido objeto de ocupação desordenada de áreas verdes para a construção de moradias populares, o que tem levado a um grande crescimento da densidade demográfica, aumentando consideravelmente o quadro da vulnerabilidade social, com fortes desafios à garantia da proteção integral das Crianças e Adolescentes, demandando a atuação de um Conselho Tutelar específico, que possa representar o “braço forte da sociedade” atuando pela garantia dos direitos da infância e adolescência.

O Movimento Jardim Palanque de Proteção à Criança e ao Adolescente tem mantido reuniões mensais, ampliado a sua interação com a comunidade local, aprofundado a realidade e levantado propostas que possam fazer avançar a garantia da proteção integral e a preservação da vida das crianças, adolescentes e jovens, sobre as quais sente a necessidade da solicitada interlocução direta com os vereadores da cidade de São Paulo.

Matéria REQCOM EXTRA-Criança 10/2022. Documento assinado digitalmente por JULIANA CARDOSO em 24/08/2022 e juntado ao REQCOM EXTRA-Criança 1/2022 por Felipe Ferreira Fairbanks.
Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=412621.

autuado por Felipe Ferreira Fairbanks em 24/10/2022 23:48:11.

Diante do exposto, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos necessários e reiteramos o apelo para que a Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Juventude – Câmara Municipal de São Paulo analise a possibilidade de convocação de uma audiência pública, a ser realizada no próprio território, no mês de setembro de 2022, em que se possa aprofundar o entendimento quanto à relevância e a urgência da implantação de um novo Conselho Tutelar no distrito do Iguatemi e de outras intervenções e políticas públicas para as crianças e adolescentes, nos termos do que prevê a prioridade absoluta prevista no Art. 227 da Constituição Federal e no Art. 4º da Lei federal 8.069/90-Estatuto da Criança e do Adolescente.

Atenciosamente,

Silvia Kiihl da Silva Rodrigues
Presidente
Ação Comunitária Pe. Emir Rigon
sksrodrigues57@gmail.com

Eugidio Alves Carvalho
Coordenador
Forum DCA São Mateus
eugidioalves@yahoo.com.br

Matéria REQCOM EXTRA-Criança 10/2022. Documento assinado digitalmente por JULIANA CARDOSO em 24/08/2022 e juntado ao REQCOM EXTRA-Criança 1/2022 por Felipe Ferreira Fairbanks.
Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=412621.